



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

EDITAL N.º 46/2020/DA

Manuel Orlando Fernandes Alves, na qualidade Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, na reunião ordinária do executivo municipal, realizada **no dia 18 de outubro de 2021, foram tomadas as seguintes deliberações.**

3.1. Periodicidade das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Montalegre – Mandato 2021/2025/ Proposta.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

3.2. Proposta de Regimento da Câmara Municipal de Montalegre.

Deliberação: Aprovado por maioria

3.3. Designação do vice-presidente da Câmara Municipal, dos vereadores em regime de tempo inteiro e correspondente atribuição de funções – Mandato 2021/2025/ para conhecimento.

Deliberação: Tomado conhecimento

3.4. Fixação de um vereador em regime de tempo inteiro, ao abrigo do regime excecional previsto n.º 2, do artigo 58.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e ulteriores alterações.

Deliberação: Aprovado por maioria

3.5. Delegação de competências da Câmara Municipal no respetivo Presidente da Câmara.

Deliberação: Aprovado por maioria

3.6. Ação Social - Programa “Olhares pela Maternidade”.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

3.7. Ação Social – Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos Pagamento da renda de casa.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

3.8. Programa *Abem*: Rede Solidária do Medicamento.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

3.9. Cartão Municipal de Bombeiro/ Proposta.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

3.10. Transportes Escolares – Circuito Especial/ Ratificação de Despacho.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

3.11. Aquisição de serviços de transporte rodoviário para transporte especial de utentes para o centro de atividades ocupacionais, para o ano letivo de 2021 – 2022. DF N.º 86/2021.

Deliberação: Aprovado por unanimidade



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

3.12. Contratação de um engenheiro agrónomo, em regime de avença, para o exercício de atividade de técnico de cadastro predial, no âmbito da implementação do BUPi. DF N.º 07/2021.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

3.13. Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais – 2021/ décima alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, décima alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais, para conhecimento.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

3.14. Ratificação à Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais – Ano 2021/ décima primeira alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, décima primeira alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais e décima alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimento.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

3.15. Ratificação dos cabimentos efetuados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, compreendidos entre o dia vinte e sete de setembro a catorze do corrente ano.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

3.16. Pedido de Alongamento do Prazo de Exploração do Bar da Praia da Venda Nova, devido à Covid-19.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da internet: <http://www.cm-montalegre.pt>.

E eu, *Maria Fernanda Dinis Moreira* (Maria Fernanda Dinis Moreira), Chefe de Divisão Administrativa, da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre, Paços do Concelho, 22 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel Orlando Fernandes Alves)